

**PORTARIA Nº 258 – P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1988*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 212, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 080/2012/PGA/AL, aprovado pelo Despacho/PGA/AL, de 10/09/2012 e o contido no processo n.º 00071/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar à servidora **Maria Vanilse Noletto da Silva**, Auxiliar Legislativo-Administrativo, matrícula n.º 292, a Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, compreendido no período de 22/07/1992 a 31/12/1997, para deixar o gozo em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente